



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.761/2020, de 29 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, através de anulação parcial ou total de outras dotações, no valor de R\$ 952.000,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.663/2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no Orçamento Vigente, de acordo com o inciso III, do artigo 43º da Lei 4.320/1964, com anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, no valor de R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 26 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 13.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Conservação.

31.90.05.00. Outros Benefícios Previdenciários

Ficha - 76 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 77 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 440.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 78 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 15.000,00

02.05.01. FMAS - Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.008. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 109 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 23.000,00

02.05.02. FMAS - Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.083. Manutenção da Casa Lar

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 142 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 80.000,00

02.06.01. FMS - Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde

31.90.05.00. Outros Benefícios Previdenciários

Ficha - 167 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 169 - Recurso - 05 Federal.....R\$ 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 170 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 100.000,00

02.06.04. FMS - Vigilância em Saúde

F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 225 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 226 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 1.000,00

Parágrafo Único - As despesas acima serão suplementadas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 12 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 50.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 13 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

31.90.01.00. Aposentadorias e Reformas

Ficha - 37 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 40 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 105.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 41 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 04.123.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 52 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 70.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 53 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 30.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 17.512.0018.2.044. Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 88 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 150.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha - 89 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 35.000,00

02.05.02. FMAS - Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança E Adolescente.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 133 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

02.06.01. FMS - Assistência Médica e Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 168 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 130.000,00

02.06.02. FMS - Centro de Atenção Psicossocial

F.P. 10.302.0025.2.020. Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 204 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

02.06.03. FMS - Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 213 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 30.000,00

02.06.04. FMS - Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.023. Manutenção da Vigilância Epidemiológica

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 236 - Recurso - 05 Federal.....R\$ 90.000,00

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P.12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos - Fundamental.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 309 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 55.000,00

02.07.05. Merenda Escolar

F.P. 12.306.0013.2.038. Manutenção da Merenda Escolar Cozinha Piloto.

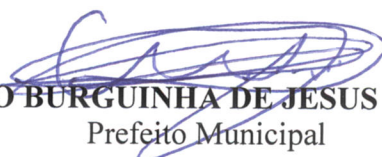
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 345 - Recurso - 01 Tesouro.....R\$ 87.000,00

Artigo 2º - As despesas acima passam a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de setembro de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020